



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.000

DE 30 DE MARÇO

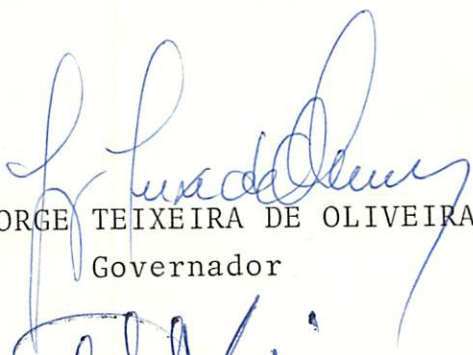
DE 1984.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1003-01381/83,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor PLÍNIO ALVES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Ref. 11, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 9 de março de 1984.

Porto Velho-RO., 30 de março de 1984. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


ÁLVARO LUSTOSA PIRES
Secretário de Educação e Cultura